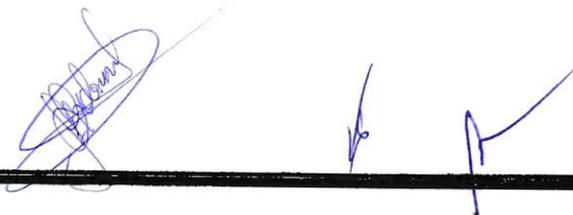


PROCESSO LICITATÓRIO

ATO DE DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

The image shows three handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signature on the left is the most prominent and appears to be 'J. Francisco'. To its right are two smaller, less distinct signatures.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
 Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
 CNPJ: 01.612.771/0001-00
 Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA N° 01/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal n° 001/2006.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR os Srs. (as) **ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA, JOSÉ LUIZ SOBRINHO E VALTER FERREIRA DA CRUZ**, tendo ao primeiro a atribuição de **PREGOEIRO** e os demais integrantes de sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização de licitação da modalidade **PREGÃO**, por um período de 01 (um) ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

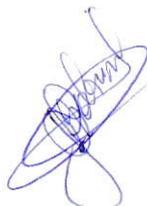
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2022.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
 Prefeito Constitucional







Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
 Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.
 CNPJ: 01.612.771/0001-00
 Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 02/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Srs. (as) **MARIA ELENITA BATISTA, ALYSON DAYVY SILVA RIBERO e FABIANO FIDELIS DE OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2022.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
 Prefeito Constitucional



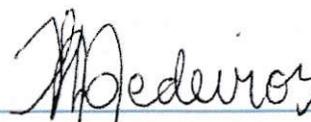


Certificado

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA

Participou do evento Curso: Pregão Eletrônico, entre 27/08/2020 e 28/08/2020, com uma duração de 16 horas-aula, ministrado por Credenciado Sebrae.

PATOS, 27 de Agosto de 2020


SEBRAE Paraíba

O código para validar este certificado é: [3a4c7e7616f068d6da6a7fb12050e486](#)